



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

MARIA DE FÁTIMA ALVES BORBA

**RELATO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO JUNTO ÀS
INSTITUIÇÕES QUE ACOLHEM OS SOCIOEDUCANDOS DO SINTA
PARA A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
À COMUNIDADE**

**CAMPINA GRANDE – PB
2012**

**RELATO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO JUNTO ÀS
INSTITUIÇÕES QUE ACOLHEM OS SOCIOEDUCANDOS DO SINTA
PARA A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
À COMUNIDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba em cumprimento às exigências legais para obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Maria Noalda Ramalho

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA SETORIAL CIA 01 – UEPB

B726r Borba, Maria de Fátima Alves.

Relato do projeto de intervenção junto às instituições que acolhem os socioeducandos do SINTA para a medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade./ Maria de Fátima Alves Borba . – 2012.

27f.; il, color

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2012.

“Orientação: Profa. Dra. Maria Noalda Ramalho, Departamento de Serviço Social”.

1. ECA. 2. Medidas Socioeducativas 3. SINTA. 4. Adolescente I. Título.

21. ed. CDD 361.2

MARIA DE FÁTIMA ALVES BORBA

**RELATO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO JUNTO ÀS
INSTITUIÇÕES QUE ACOLHEM OS SOCIOEDUCANDOS DO SINTA
PARA A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
À COMUNIDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado em 29 / 11 / 12

BANCA EXAMINADORA

Maria Noalda Ramalho

Profª Drª Maria Noalda Ramalho

Professora do Departamento de Serviço Social da UEPB

Orientadora

Alcilene da Costa Andrade

Profª Ms. Alcilene da Costa Andrade

Professora do Departamento de Serviço Social da UEPB

Examinadora

Mariana Campos Vilar Tavares

Mariana Campos Vilar Tavares

Coordenadora do SINTA

Examinadora

CAMPINA GRANDE - PB

- 2012 -

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus e ao Senhor Jesus que me deu o dom da vida e possibilitou que eu concluísse este curso, enfrentando as inúmeras dificuldades surgidas no decorrer deste caminho.

À minha família, que representa o TUDO na minha vida, minha mãe Severina, meu pai Adalberto, meu Irmão Virgílio, minha cunhada Samara, meu pequenino sobrinho David Vinícius e as meninas que Deus colocou no meu caminho Sarajany e Joseane. Foi a minha família, que me estimulou nos momentos de fraquezas, me impulsionou a permanecer firme na caminhada e me deu muito amor quando nada mais na minha vida fazia sentido.

Quero agradecer a duas pessoas que tiveram papel importante na minha escolha em ser Assistente Social, Padre Possiano e Célia, muito mais que amigos, irmãos que contribuíram no meu processo de formação pessoal e me ajudaram, em parte, a ser quem eu sou. Obrigada e que Deus os abençoe.

Agradeço intensamente a todos os meus amigos, aqui representados por Catarina e Gracilene minhas amigas desde o ensino fundamental; assim como por Dayse, Jaqueline e Betânia companheiras de estágio, e por Iris, as quais representam o círculo de amizades que mais me identifiquei na turma de Serviço Social. Foram estas amigas que nos momentos mais difíceis do meu curso estiveram sempre ao meu lado, me incentivando e me apoiando.

Aos adolescentes e profissionais do SINTA, que além de me proporcionar entrar no universo prático da minha categoria profissional, me ensinaram a ser mais humana, ética e solidária.

A todos os meus professores, principalmente à Noalda e Alcilene, que foram o meu alicerce e exemplo de comprometimento no exercício profissional, favorecendo o meu crescimento e meu processo de formação. Não esquecendo, de minha eterna professora Tia BIBA que hoje se encontra junto de Deus, ela mostrou a minha capacidade quando eu não acreditava em mim mesma. Sempre me lembro de você BIBA, pois eis parte desta conquista.

À Marina, coordenadora do SINTA, que me deu a oportunidade de estagiar nesta instituição, onde foi possível desvendar a teoria na possibilidade de exercer uma prática profissional consistente e crítica. Além de construir relações de amizades e aprendizados que marcarão a minha futura carreira profissional, minha experiência de estágio me proporcionou um grande enriquecimento e crescimento pessoal.

A todos os meus colegas da turma de Serviço Social, pois partilhamos muitos momentos tristes, mas também muitas alegrias. Obrigada mulherada, e vamos à luta.

Em fim, agradeço com muito carinho a todos que, de forma direta ou indireta, me ajudaram a conquistar mais este sonho: SER ASSISTENTE SOCIAL.

RESUMO

O presente artigo científico é resultado da experiência de estágio supervisionado realizado no Serviço Integrado de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – SINTA – da cidade de Campina Grande-PB. A nossa intervenção neste espaço teve como principal objetivo desenvolver um trabalho educativo junto aos profissionais das instituições acolhedoras de adolescentes que cumprem ou já cumpriram a Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade, despertando o interesse e a participação destes profissionais no processo de ressocialização de tais adolescentes. A metodologia desenvolvida abordou um processo formativo que correspondeu à realização de duas palestras: Trajetória histórica da política de atendimento infanto-juvenil no Brasil; ECA, Medidas Socioeducativas e SINTA; e uma oficina: Dificuldades e ações estratégicas para o processo de ressocialização dos adolescentes que cumprem a Medida de Prestação de Serviço à Comunidade. Com o desenvolvimento da intervenção pudemos observar dois aspectos: o primeiro deles é que são muitos os fatores que dificultam a eficácia da Medida de Prestação de Serviço à Comunidade, a exemplo do preconceito e do não conhecimento das legislações pela sociedade e pelos profissionais das instituições acolhedoras. O segundo é que a execução do citado Projeto despertou no público alvo a necessidade da participação e a interação com os socioeducandos a fim de contribuir no processo de ressocialização dos mesmos.

Palavras Chaves: ECA. Medidas Socioeducativas. SINTA. Adolescente.

ABSTRACT

This scientific paper is the result of supervised experience conducted in the Department of Integrated Care Adolescent Socio - SINTA - the city of Campina Grande-PB. Our intervention in this space aimed to develop an educational work with the professional institutions welcoming of teenagers who meet or have already completed the Socio Measure Delivery Service to the Community, arousing the interest and participation of professionals in the process of rehabilitation of such teens . The methodology developed addressed a training process that corresponded to conduct two lectures: historical trajectory of health care children and adolescents in Brazil; ECA, Measurements Socioeducational and SINTA, and a workshop: Difficulties and strategic actions for the process of socialization of adolescents who meet the Measure Providing Service to the Community. With the development of intervention could observe two aspects: the first is that there are many factors that hinder the effectiveness of Measure Providing Service to the Community, the example of prejudice and lack of knowledge of the laws by society and professional institutions cozy. The second is that the execution of the said project aroused the audience the need for participation and interaction with socioeducandos to contribute in the process of resocialization of them.

Key words: ECA. Socioeducational Measures. SINTA. Teenager.

SUMÁRIO

1. 0. INTRODUÇÃO.....	07
2.0. RESGATE HISTÓRICO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.....	08
2.1. ANALISANDO A IMPORTÂNCIA DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS APLICADAS AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI.....	13
3.0. O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO.....	15
3.1. CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO – SINTA.....	15
3.2. RELATO DO PROCESSO INTERVENTIVO JUNTO AOS PROFISSIONAIS DAS INSTITUIÇÕES QUE ACOLHEM SOCIOEDUCANDOS ACOMPANHADOS PELO SINTA.....	17
3.3. RESULTADOS ALCANÇADOS.....	22
4.0. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
REFERÊNCIAS.....	25
APÊNDICE A.....	27

1.0 INTRODUÇÃO

Este trabalho foi resultado do Projeto de Intervenção desenvolvido no campo de estágio supervisionado, obrigatório para a conclusão do curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, no Serviço Integrado de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (SINTA), em Campina Grande-PB.

O SINTA atende adolescentes de ambos os sexos que estão em conflito com a lei e são encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude para cumprirem Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida, retratadas no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. O referido Serviço está ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Campina Grande-PB, sendo regido pela lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

O principal objetivo do nosso Projeto de Intervenção foi despertar nos profissionais das instituições que acolhem os socioeducandos do SINTA em Prestação de Serviço à Comunidade, o interesse e a participação no processo de ressocialização de tais socioeducandos. A intervenção se constituiu no desenvolvimento de um processo formativo que contou com a realização da mobilização do público alvo, duas palestras e uma oficina, durante os meses de julho a agosto/2012.

O interesse em desenvolver este projeto se deu através da observação durante os encaminhamentos de adolescentes às instituições públicas ou congêneres realizados pelo SINTA para cumprirem a Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade. É notória a resistência e o olhar estigmatizante, da maioria, dos profissionais destas instituições para com os mesmos. Exigindo um aprofundamento acerca da importância do ECA e das Medidas Socioeducativas.

Portanto, a intervenção desenvolveu um trabalho educativo junto a estes profissionais, despertando mudanças de posturas, o interesse e a participação dos mesmos no processo de ressocialização de tais adolescentes para que, de fato, aconteça a construção da cidadania plena destes socioeducandos.

Consideramos que este projeto contribuiu para a construção de conhecimento na área de Serviço social como instrumento teórico e pedagógico para subsidiar estudantes e profissionais que atuam na área da Assistência Social, além de favorecer ao SINTA, no seu acompanhamento aos adolescentes que cumprem a referida Medida no município de Campina

Grande-PB, e também possibilitou aos profissionais das instituições que participaram do projeto a necessidade de serem multiplicadores em suas instituições.

2.0 RESGATE HISTÓRICO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Historicamente as crianças foram alvo de exclusão durante séculos. No Brasil, na maior parte do século XIX, a criança foi vista com o olhar da indiferença, ficando à mercê das ações de caridade da Igreja e da filantropia. Segundo Passetti (2004) neste século muitas crianças eram abandonadas nas rodas dos expostos ou recolhidas por instituições filantrópicas devido à situação de miséria em que se encontravam suas famílias. Os pais viam na caridade cristã, representada pelas Santas Casas, uma oportunidade de sobrevivência e perspectivas futuras para os filhos.

Neste contexto o Estado Brasileiro era totalmente ausente na intervenção da problemática relacionada ao campo infanto-juvenil, sendo as ações filantrópicas cristãs de iniciativa privada, pautadas pelo viés da higienização e de caráter correccional. As crianças eram tidas como propriedade de uma pessoa, quando não da família era das instituições caritativas ou mesmo da própria rua quando ficavam a mercê da sorte.

Dentro desta perspectiva de ações correccionais, por volta do início do século XX ocorre à criação de Tribunais de Menores no mundo. Em nosso país esta política é refletida diretamente, trazendo um novo enfoque à questão da criança e se configurando uma das primeiras intervenções estatais no Brasil. Através do Decreto 17.943-A de outubro de 1927, promulga-se o primeiro Código de Menores, chamado de Mello Mattos. A atenção volta-se para o “menor”, para aquelas crianças e adolescentes que viviam em situação de miséria e sem perspectiva de vida, eram órfãs ou abandonadas.

Em subsequência, o Serviço de Assistência ao Menor (SAM) se apresentou como outra intervenção estatal. Ele foi um serviço criado em 1941 como ação estratégica do Estado Novo para assumir o problema do “menor” no país. O seu principal objetivo era integrar as instituições privadas e estatais num sistema nacional para os menores. Portanto, este serviço surgiu como resposta do governo à preocupação com a nova ordem social.

Por meio da interação do Estado com as instituições privadas, o SAM seguiu adotando uma política corretiva. Em 1944 o mesmo foi redefinido e ligou-se ao Ministério da Justiça e

aos Juizados de menores na busca de abrigar e distribuir os menores em internatos. Estes eram espaços que reproduziam a quebra dos vínculos familiares e comunitários ao proporcionar a institucionalização dos internos.

Em consequência a essa realidade, ocorre o fracasso do SAM, pois há desvios de verbas destinadas a este Serviço, além dos internos serem submetidos a processos de punições e maus tratos, como também a ações de desrespeitos aos direitos humanos pelas péssimas condições físicas e estruturais dos internatos. Entende-se a partir destes fatores que estas instituições reproduziam a criminalidade e a marginalização dos “menores”. Assim, o SAM se extingue em 1964 para ser criada a Política de Bem Estar do Menor, que tinha a proposta de manter os vínculos dos “menores” com a família e a comunidade. Em seguida a esta Política, surgiu um novo Código de Menores em 1979, redefinindo e revogando o primeiro.

Este Código de 1979 trouxe como principal eixo a Doutrina da Situação Irregular: Nele as crianças e adolescentes eram tidos, também, como “menores”, compreendidos como delinquentes que “desordenam” toda a sociedade. O termo “menor”, portanto, caracterizava as crianças e adolescentes de forma preconceituosa, tendo em vista que somente se enquadravam no termo aqueles que faziam parte da mazela pobre e miserável da sociedade e, ainda, as considerando como seres incapazes e inferiores.

Aqui, fica nítida a participação do Estado, não pela sua preocupação com os problemas enfrentados pelo público infanto-juvenil, mas pela crise que enfrentava diante do período ditatorial. Sendo, pois, obrigado a assumir a questão mediante ações que tinha caráter assistencialista, paternalista e correcional, que, conforme afirma Sousa (2004), a questão da criança fica restrita antes pelo aspecto jurídico que pelo social.

Neste sentido foi criada, com o intuito de organizar e implantar a Política de Atendimento ao “Menor”, a FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor) e em nível estadual as FEBEMs (Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor) com o objetivo de operacionalizar o atendimento de acordo com as diretrizes da FUNABEM, pois os programas da Política do Bem-Estar do Menor eram elaborados em nível nacional e apenas executados nas outras esferas, descaracterizando por completo as realidades locais de cada contexto. Desta forma, o Código de 1979 se configura, em sua prática, como instrumento de controle e coação de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Mesmo diante das limitações existentes fé possível perceber que houve um avanço, pois se antes a criança e o adolescente era posto como objeto de caridade das instituições religiosas, é a partir deste período que estas passaram a ser tratadas mediante a lei. São

momentos distintos que se correlacionam, pois no primeiro contexto se faz ações sob o véis do “favor”, “misericórdia” “higienização”, já no segundo, o atendimento se dá sob a forma punitiva, tentando fazer um controle para não ocasionar situações indesejáveis para o capital. No entanto, ambos os casos são formas excludentes, reduzindo à criança e o adolescente a condição do “menor”, “de inferior” não garantindo a sua autonomia enquanto sujeitos.

No campo internacional, entre a década de 1970 e 1980, a conjuntura era de profundas mudanças no campo político e econômico, alterando o campo social. O capitalismo passava por evolução, uma exigência da globalização e da revolução informacional. Começaram a ocorrer mudanças na relação capital/trabalho, alterando o padrão de produção fordista para o padrão Toyotista, em que se introduz a gestão flexível com suas configurações e desdobramentos. Simultaneamente, a concepção neoliberal toma corpo, enfraquecendo o Welfare State e fortalecendo novas ações para enfrentamento da crise do capitalismo, estabelecendo uma economia política respaldada no Estado Mínimo.

Segundo Silva (2005) neste momento, internacionalmente, ocorreram efervescência e mobilização da sociedade civil em torno dos direitos das crianças e dos adolescentes. No mesmo ano da promulgação do Código de Menores de 1979 se comemorou o Ano Internacional da Criança. Contrariamente, aqui, no Brasil percebe-se que a Política Nacional do Bem-Estar do Menor representava os interesses dos militares e não da mobilização política da sociedade civil, muito menos os interesses do público em questão.

Ainda de acordo Silva (2005) mediante a transnacionalização do capitalismo e o comportamento rebelde juvenil, através de organização em gangues, rebeliões, bandas de rock e massacres em escolas, assim como através da ampliação da visão moderna do Estado de Direito, vê-se a exigência pela promoção da cidadania das crianças e adolescentes. Cabe destacar a consolidação de novas normativas e legislações internacionais como a Convenção Internacional dos Direitos da Criança (Resolução 44/25 da Assembleia Geral das nações Unidas em 20 de Novembro de 1989).

No Brasil foi a partir da década de 1980 que começou a organização e mobilização em busca de mudanças políticas, lutas e conflitos contra a Ditadura Militar, os quais deram suporte para a conquista de novos valores democráticos. Dentre os segmentos envolvidos nessas lutas, estavam o infanto-juvenil. Diante deste cenário os movimentos sociais lutavam por mudanças jurídicas e sociais. O principal movimento social que se destaca é o Movimento de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR).

Isto vai culminar na concretização da conquista do ECA, surgido a partir das emendas: Criança Constituinte e Criança Prioridade Nacional, as quais resultaram nos artigos 204 e 227 da Constituição Federal. O referido artigo 227, baseado nos Direitos Humanos, juridicamente estabelece que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988)

Verifica-se a importância da conquista dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes de nosso país, asseguradas por meio da Constituição Federal de 1988. Estes passam a ser vistos como sujeitos de direitos, responsabilizando a família, a sociedade e o Estado na proteção integral dos mesmos.

É um grande avanço, pois esta Política colocou a criança e o adolescente frente a outros interesses públicos, entendendo que estes estão em processo de desenvolvimento humano, social, cultural e político, e, portanto, são sujeitos que necessitam de proteção para que nenhuma ameaça venha violar os direitos fundamentais a vida humana.

Porém, assim como afirma Silva (2005) a quebra da “proteção tutelada” pautada no paradigma menorista para proteção integral, preconizada pelo ECA, significou o esgotamento mediante as modificações estruturais que exigia a nova fase do capitalismo, implicando na mudança de postura de um Estado paternalista e assistencialista para instituir um Estado mínimo. Entende-se, portanto, que as mobilizações e organizações dos movimentos e segmentos sociais da sociedade tiveram grande importância no processo de transformação jurídico-social, respaldando um atendimento político capaz de incorporar as crianças e adolescentes dentro da perspectiva de direito, embora, este processo também esteve intrinsecamente ligado com as mudanças conjunturais que o novo capitalismo exigia.

Mais uma vez se confirmou que os interesses do capital estão sempre se reconfigurando, ganhando novas formas. Isto não elimina a importância da sociedade civil e dos movimentos sociais, são esses atores que implicará a cobrança da concretização e efetivação dos direitos. Existirá sempre uma correlação de forças entre os interesses do capital e os interesses relativos aos direitos humanos. É nesta perspectiva que Silva (2005) afirma que o ECA é processo de construção histórica, pois além de envolver mobilizações de movimentos sociais, também, é consequência de expressões de relações globais e

internacionais que se reestruturam com as novas formas de gestão e acumulação flexível, proposta pelo capital.

Silva (2005) vai defender a ideia de que o ECA não reformou o Código de Menores de 1979, pois não rompeu com o projeto societário estabelecido por este. Mas possibilitou a incorporação de elementos de continuidades e descontinuidades referentes ao atendimento às crianças e adolescentes. É descontinuo porque traz inovação nas questões de método, conteúdo e gestão, inaugurando um sistema jurídico de responsabilidades juvenis, como também, instituindo a parceria entre o Estado e sociedade civil, assim como a municipalização do atendimento. É contínuo na medida em que não muda questões estruturais, tais como: a permanência da burocracia nas instituições; a prática municipalizada que se revestem de discursos democráticos, mas que na prática continua com ações dominadoras que fortalece os interesses do capital; desarticulação dos serviços e das políticas públicas; como também a precarização do trabalho dos profissionais que trabalham nesta demanda; entre outros.

Desta forma, passados mais de vinte anos da conquista do ECA, muito, ainda, é preciso fazer para que se concretize na prática o que traz a nossa Constituição Federal de 1988. Silva (2005) tem razão, há uma estrutura maior que impede disto acontecer, um sistema capitalista com uma superestrutura ideológica que transforma as políticas sociais em ações meramente assistencialistas. Neste cenário a sociedade civil e os movimentos sociais são importantes atores que precisam se reafirmar na luta para que a teoria seja validada na prática.

Neste sentido, percebe-se que as mudanças históricas e a presença dos movimentos sociais foram fatores intrínsecos para a consolidação do ECA. Esse não rompeu com o projeto político vigente na sociedade, mas garantiu o mínimo para um atendimento diferencial daquele referendado pela caridade, pela filantropia e pela Política de Bem-Estar do Menor.

Dessa forma, o ECA se configura como processo histórico de luta e conquista, trazendo uma nova pedagogia em relação ao atendimento político para com os adolescentes em conflito com a lei, mediante a aplicação de Medidas Socioeducativas previstas no artigo 112 do ECA. O que nos leva a perceber, portanto, que, se antes as crianças e adolescentes eram subordinadas a práticas preconceituosas e vítimas de um atendimento excludente, é através deste Estatuto e da luta constante para a efetivação dos direitos que esses têm a oportunidade de atuarem como cidadãos e atores capazes de transformar sua própria realidade.

Sendo assim, no item seguinte, faremos uma análise acerca da importância das referidas Medidas Socioeducativas aplicadas aos adolescentes que praticam atos infracionais,

as quais apresentam duas características a de punição e a de socioeducação, tendo por finalidade a reinserção social dos sujeitos em questão. Tais características existem devido o ECA compreender estes adolescentes como sujeitos em processo de desenvolvimento psicossocial, diferentemente de um adulto, em que a conduta é tipificada como crime e contravenção penal. Dessa forma, os adolescentes são tratados como inimputáveis, pois não têm o pleno discernimento das consequências sociais de seus atos.

2.1 ANALISANDO A IMPORTÂNCIA DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS APLICADAS AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

As Medidas Socioeducativas foram incorporadas pelo ECA como uma nova metodologia adotada para atender os adolescentes em conflito com a lei, são elas:

Advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade; internação em estabelecimento educacional e qualquer uma das medidas de proteção previstas no artigo 101, incisos do I ao VI. (BRASIL, 1990, Art. 112).

Segundo o ECA a Advertência se constitui na intimidação dos responsáveis através da repreensão verbal que deverá ser reduzida a termo e assinada pelas partes. A Obrigação de Reparar o Dano consiste na responsabilização do adolescente em restituir o bem danificado e/ou formas de ressarcir ou compensar a vítima. Já a Prestação de Serviço à Comunidade, prevista no seu artigo 117, estabelece a realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades públicas ou estabelecimentos congêneres. Enquanto a Liberdade Assistida traz no artigo 118 que o prazo mínimo fixado para sua execução é de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra Medida, ouvida a avaliação do orientador, Ministério Público e Defensor. Esta Medida se dá a partir de acompanhamento sócio-pedagógico, atendimentos individuais, visitas domiciliares e elaboração de relatórios.

Sobre o Regime de Semi-liberdade se preconiza no artigo 120 do ECA que não há prazo determinado e que, geralmente, comporta uma forma de transição para o meio aberto, possibilitando ao adolescente realizar atividades externas, independentemente de ordem judicial, mas tendo o compromisso de retornar diariamente para instituição responsável pela execução de sua medida. Já a Internação só poderá ser aplica em casos extremos porque

constitui privação de liberdade em instituição educacional, assim a restrição da liberdade só poderá romper com o direito de ir e vir, mas não, com os outros direitos constitucionais.

Percebe-se uma mudança radical na forma de atendimento às crianças e adolescentes, tratando-as dentro do Sistema de Garantia de Direito (SGD) que, por sua vez, está inserido dentro da Doutrina de Proteção Integral assegurada pela Constituição Federal de 1988, pelo ECA e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

O SINASE é fruto da construção coletiva, concretizado para garantir os direitos dos adolescentes em conflito com a lei, inicialmente se caracterizava como uma proposta de lei de execução de Medidas Socioeducativas. As mobilizações para sua construção aconteceram no ano de 2002 com a realização de vários encontros promovidos pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH/SPDCA), em parceria com a Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude (ABMP) e com o Fórum Nacional de Organizações Governamentais de Atendimento à Criança e Adolescente (FONACRIAD). (BRASIL, 2006)

Depois de muitas mobilizações e debate em torno da temática, o SINASE é decretado e sancionado pela Lei nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012, na qual traz em seu artigo 1º como uma lei que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e regulamenta a execução das Medidas destinadas a adolescentes que pratique ato infracional. Portanto, entende-se por SINASE:

(...) o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvam a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei. (BRASIL, 2012, Art. 1º, § 1º).

Desta forma, o SINASE vem como proposta norteadora das Medidas Socioeducativas. É um avanço notório no campo jurídico para efetivar o processo de ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei; pois como coloca Volpi (2010, p. 14) as Medidas Socioeducativas devem ser desenvolvidas “(...) a partir de um conjunto de ações que propiciem a educação formal, profissionalização, saúde, lazer e demais direitos assegurados legalmente.”. Por isso, é importante que os programas retratados pelo SINASE se articulem com os demais serviços públicos a fim de promover a inclusão social dos adolescentes em questão.

Dentro deste viés, o SINTA, desenvolvido no município de Campina Grande-PB, representa um desses serviços que trabalha sob a orientação do SINASE, pois reafirma o compromisso do ECA com a proteção integral de adolescentes autores de ato infracional,

contribuindo para que os mesmos conquistem sua dignidade e sua cidadania. Segundo o SINASE, em seu artigo 13:

Compete à direção do programa de prestação de serviços à comunidade ou de liberdade assistida:

I – selecionar e credenciar orientadores, designando-os, caso a caso, para acompanhar e avaliar o cumprimento da medida;

II – receber o adolescente e seus pais ou responsáveis e orientá-los sobre a finalidade da medida e a organização e funcionamento do programa;

III – encaminhar o adolescente para o orientador credenciado;

IV – supervisionar o desenvolvimento da medida; e

V – avaliar, com o orientador, a evolução do cumprimento da medida e, se necessário, propor à autoridade judiciária e ao Ministério Público (BRASIL, 2012).

Como vimos, o SINTA busca desenvolver ações de inclusão social e de socioeducação juntos aos adolescentes e seus familiares. No próximo tópico será abordado como procedeu à realização do Projeto interventivo desenvolvido junto aos profissionais das instituições que acolhem socioeducandos acompanhados por este Serviço para o cumprimento da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade.

3.0 O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

O Projeto interventivo, “Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade: construindo outra ótica para um novo agir”, foi fruto do estágio supervisionado no SINTA, onde foi possível vivenciarmos as resistências e as dificuldades por parte dos profissionais das instituições que devem acolher os adolescentes para o cumprimento da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade. Sendo assim, neste tópico serão retratados os seguintes itens: Caracterização do campo de estágio para melhor conhecermos a instituição SINTA, Relato do processo interventivo junto aos profissionais das instituições que acolhem socioeducandos acompanhados pelo SINTA e, por fim, os seus Resultados alcançados.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO – SINTA

Nenhuma criança e adolescente, segundo o ECA, poderá ser vítima de maus tratos, discriminação ou qualquer forma de negligência e violência que venha violar os seus direitos fundamentais.

É dentro desta perspectiva que o SINTA surge para executar duas das Medidas Socioeducativas, Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, elencadas no artigo 112 do ECA, de forma a proporcionar a proteção integral proposta por este Estatuto.

O referido Serviço tem como público alvo: adolescentes de ambos os sexos encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude. “Seu principal objetivo é acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente para a construção de sua cidadania plena, preparando-o (a) para o convívio profissional e social através de cursos profissionalizantes, atendimentos individuais e coletivos, e oficinas sócio-pedagógicas” (SINTA, 2006).

O SINTA se consolidou a partir da municipalização do atendimento, como dispõe o artigo 88, inciso I, do ECA. Antes deste processo, as Medidas Socioeducativas eram desenvolvidas pela FUNDAC (Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente) e caracterizavam um atendimento apenas a nível estadual. Portanto, ocorreram alguns eventos e mobilizações no Estado paraibano para a implantação da municipalização do atendimento à criança e ao adolescente. Assim, em 1º de abril de 2005 é realizado um Encontro Estadual de Municípios em João Pessoa (PB) com o seguinte tema: “FUNDAC e seu Reordenamento”. Neste encontro, foram tratadas as bases dos projetos de municipalização das Medidas Socioeducativas de meio aberto: Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à comunidade. Colocou-se em pauta a discussão do ECA, na qual os representantes dos municípios dialogaram esta possibilidade de implantar serviços de atendimento ao adolescente. Na ocasião, nenhum município estava apto financeiramente para efetivar isto, inclusive Campina Grande-PB.

Diante de tal realidade a Secretaria Especial dos Direitos Humanos se dispôs a financiar este Serviço e o município de Campina Grande-PB, aproveitando a oportunidade, apresentou para esta Secretaria o Projeto SINTA, no dia 02 de dezembro de 2005, com duração prevista para um ano. Com este projeto a Secretaria de Assistência Social do Município (SEMAS) se comprometeu em assumir ações com os adolescentes em conflito com a lei no intuito de materializar as normas relacionadas à municipalização da Política de Atendimento e as diretrizes e resoluções do CONANDA.

Durante um ano o SINTA foi financiado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos/Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente

com uma contrapartida da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB e coordenado pela SEMAS.

Após o término do Projeto SINTA, o Serviço continuou com seu funcionamento no novo contexto da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), o mesmo se encontra, através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentro da proteção especial de média complexidade, sendo regido pelo CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social), que por sua vez é coordenado pela SEMAS.

A partir deste ano de 2012, este Serviço passa a ser regido pela lei N° 12.594 – SINASE – pois esta regulamenta a execução das Medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

Atualmente o SINTA conta com a seguinte estrutura física: uma sala de reuniões, salas para reforço escolar e atendimentos individuais, uma sala de informática, uma sala da coordenação, uma sala multiprofissional, uma cozinha, dois banheiros e uma área de serviços gerais.

Com relação ao quadro de funcionários da instituição, o mesmo se divide em duas equipes que são coordenadas por uma assistente social: A equipe técnica e a equipe de apoio. A primeira é formada por assistentes sociais, pedagogas e sociólogas que trabalham de forma interdisciplinar, sendo uma assistente social a coordenadora geral deste Serviço. A segunda é composta por vigias, motorista e auxiliares de serviços gerais.

O Serviço Social no SINTA está presente desde o início do funcionamento do mesmo, no ano de 2006. Este era unicamente responsável pelas visitas domiciliares e pela elaboração do parecer social, trabalhando interdisciplinar com as demais categorias profissionais nas intervenções de cunho coletivo. Porém, hoje as outras categorias também são responsáveis por tais atividades, inclusive na elaboração dos relatórios sociais.

Verifica-se que o SINTA, por está inserido no CREAS, dentro da média complexidade é um Serviço que interage com outros serviços públicos, além da assistência social, a saúde, a educação, entre outros; lançando a oportunidade para seus usuários se reintegrarem à sociedade, conquistando seu espaço como cidadãos.

3.2 RELATO DO PROCESSO INTERVENTIVO JUNTO AOS PROFISSIONAIS DAS INSTITUIÇÕES QUE ACOLHEM SOCIOEDUCANDOS ACOMPANHADOS PELO SINTA

A nossa intervenção foi realizada através do Projeto “Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade: construindo outra ótica para um novo agir” se constituiu em três etapas principais: mobilização dos profissionais das entidades que acolhem adolescentes para o cumprimento da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade; processo formativo realizado através de duas palestras – “Trajetória histórica da política de atendimento infanto-juvenil no Brasil”; “ECA, Medidas Socioeducativas, SINTA e SINASE”; e uma oficina: “Dificuldades e ações estratégicas para o processo de ressocialização dos socioeducandos que cumprem a Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade” – e, por fim, a avaliação do projeto.

No processo de mobilização identificamos as instituições acolhedoras e convidamos os representantes das mesmas para participar do Projeto. As estagiárias, juntamente com as técnicas do SINTA, se envolveram nesta etapa, ajudando com a entrega dos convites e reafirmando a importância da participação dos referidos convidados. No entanto, o grupo envolvido no projeto contou com a participação de sete instituições, variando a quantidade de pessoas em cada processo formativo.

No encontro de mobilização já verificamos o desafio em desenvolver este projeto, pois dos quarenta e cinco convites entregues compareceram três instituições – Unidade Básica de Saúde da Família Dr. José Aurino de Barros Filho; Centro Social Urbano do bairro de Monte Santo e E.E.E.F. José Pinheiro. O que ficou evidente o pouco interesse e a dificuldade das instituições acolhedoras em entender a importância das Medidas Socioeducativas. Por não termos conseguido a quantidade do público esperado a etapa de mobilização procedeu durante todo o processo formativo.

No decorrer do encontro de mobilização, em que foi apresentada a proposta do projeto, foi possível perceber, através das falas, a curiosidade de como acontecia o funcionamento do SINTA. Os participantes colocaram a importância de participar do mesmo e mencionaram a pouca disponibilidade das instituições. Nessa discussão, uma das presentes afirmou: “É falta de compromisso profissional, o governo finge que paga o salário e a gente finge que trabalha”. Ainda sobre esse aspecto, uma das assistentes sociais presentes falou da sua dificuldade em se envolver neste Projeto, porque há muita demanda de trabalho nas instituições onde atua, o que nos leva a observar a precarização do trabalho das assistentes sociais.

Para a execução das atividades durante a etapa de formação foram utilizados textos reflexivos, recursos audiovisuais, folhetos informativos, vídeos e cartazes. A primeira palestra

foi ministrada pela Assistente Social Maria Mascarenhas Freire Tejo. Esta palestra mostrou a evolução histórica da Política de Atendimento da Criança e do Adolescente, perpassando desde o período colonial ao período atual com a vigência do ECA, assim destacaram-se os seguintes períodos: Colonial; Imperial; República; SAM, FUNABEM e o ECA.

Nesta formação participaram quatro instituições acolhedoras – E.E.E.F. Carlos Drumond de Andrade; E.M. Dr. José Tavares; E.M. Paulo Freire e Centro Social Urbano – Durante o debate, alguns participantes elencaram como desafios enfrentados pelo ECA: precarização dos serviços públicos, principalmente, os conselhos tutelares, em que muitos conselheiros não têm perfil para atuar na área, não conhecem o ECA, e há uma prevalência do interesse individual e não coletivo; o não conhecimento do ECA e das leis por parte da sociedade e dos próprios profissionais responsáveis por executar tais leis, o que prejudica a efetivação dos direitos; a dificuldade na interação dos serviços públicos que fragiliza e torna, muitas vezes, inviável o cumprimento das leis; descontinuidade dos serviços desencadeados pelas contratações temporárias dos funcionários públicos. A palestrante, enfim, colocou que muitos são os desafios, mas que não se desqualifica a importância do ECA, antes é preciso que toda a sociedade se envolva e contribua para que o mesmo seja, de fato, efetivado.

Já a segunda palestra foi ministrada pela coordenadora do SINTA estiveram presentes três instituições acolhedoras: Unidade Básica de Saúde da Família Dr. José Aurino de Barros Filho; Centro Social Urbano do bairro Monte Santo e E.E.E.F Carlos Drumond de Andrade. Esta palestra teve como foco mensurar as características do ECA, frisando as Medidas Socioeducativas e o SINASE.

Assim a palestrante destacou que o ECA além de promover a interação de ações entre todos os seguimentos da sociedade, detalha como deve ser essas ações, estabelecendo diretrizes gerais para a política de atendimento que se dá através da criação de Conselhos de Direitos e Tutelares, dos Fundos e da descentralização desta política mediante as três esferas de poderes – municipal, estadual e federal.

Além do ECA, O SINASE garante um atendimento digno para os adolescentes em conflito com a lei. Desta forma, a palestrante destacou que conforme consta no art. 28 da Lei do SINASE os órgãos ou serviços que não se enquadrarem nos regulamentos desta Lei serão postos em sanção. Com relação à Medida de Prestação de Serviço à Comunidade foi referido o art. 12 do SINASE que estabelece à direção do programa desta Medida Socioeducativa selecionar, credenciar entidades assistenciais, hospitais, escolas ou outros estabelecimentos congêneres, bem como os programas governamentais, de acordo com o perfil do

socioeducando e o ambiente no qual à Medida será cumprida. Mediante esta informação o SINTA colocou que fará este procedimento, conforme solicita a Lei do SINASE.

Em subseqüência foi abordado como é o funcionamento, a meta e as atividades desenvolvidas pelo SINTA. Este tem a meta de atender cem adolescentes do sexo feminino e masculino, porém já chegou a atender mais que esta demanda. O SINTA planeja suas ações, como também, acompanha os adolescentes e faz os devidos encaminhamentos para estes e sua família, elabora os relatórios finais de avaliação dos socioeducandos para o Juíz da Vara da Infância e Juventude e aguarda a sua decisão para finalizar ou continuar a Medida Socioeducativa aplicada aos mesmos.

Durante o debate desta palestra foi mencionado, em muitos momentos, a não existência de punição para os adolescentes que cometem atos infracionais com as seguintes colocações: “Esses adolescentes ficam impunes”. Porém, à medida que ocorriam intervenções das profissionais do SINTA, estes iam modificando sua opinião.

Podemos observar que este comentário feito por uma representante de uma das instituições acolhedoras, se deu devido a existirem críticas a respeito dos adolescentes em conflito com a lei. Há uma visão distorcida de que estes sujeitos são uma ameaça e um perigo para sociedade. Assim, é preciso quebrar o mito de que os adolescentes autores de atos infracionais não são responsabilizados por estes. As Medidas Socioeducativas são aplicadas para isto. O que ocorre é falta de conhecimento do ECA e a não compreensão de que estes adolescentes estão em fase de desenvolvimento psicossocial, além de serem parte de uma complexa realidade social que, geralmente, negam-lhes os direitos fundamentais.

A oficina foi coordenada pelas técnicas do SINTA, juntamente com as estagiarias e estimulou os profissionais a fazerem uma avaliação a cerca da eficácia da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e discutir ações para contribuir no processo de ressocialização desta Medida. Estiveram presentes nesta oficina três instituições: E.M. Dr. José Tavares; Centro Social Urbano do bairro Monte Santo e Escola Rotary Dr. F. Brasileiro.

Iniciou-se com uma acolhida e a apresentação do objetivo da oficina. Durante esta apresentação ocorreram muitos debates e questionamentos e foi possível perceber que muitos profissionais não sabiam o que são e quais são as Medidas Socioeducativas. Além disto, através da colocação de algumas falas, tais como: “As instituições só recebem adolescentes, por causa da ordem judicial” foi possível perceber o sentimento de obrigação no acolhimento destes socioeducandos.

Porém, no art. 227 da Constituição Federal de 1988 e no art. 4 do ECA, se estabelece a coresponsabilidade entre Estado, sociedade, comunidade e família na defesa e proteção integral das crianças e adolescentes, portanto os profissionais das instituições acolhedoras tem o dever como cidadãos de participarem durante o cumprimento da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade, contribuindo, também, para a eficácia desta Medida.

Na ocasião foi questionado qual seria o papel da instituição acolhedora no processo de desenvolvimento da referida Medida Socioeducativa, colocando que as mesmas deveriam acompanhar a prestação de serviço durante o cumprimento da medida, interagindo com o adolescente e dialogando com o SINTA para contribuir na ressocialização do socioeducando.

Após o debate foi realizado trabalho em grupo para discussão das seguintes questões: Quais são as Medidas Socioeducativas? O que é o SINTA? E quais as Medidas executadas por este serviço do CREAS? O que você entende por Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade? O que a Instituição acolhedora de adolescentes, em cumprimento da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade, poderia realizar ou realiza para contribuir numa Medida eficaz e ressocializadora? Quais os desafios enfrentados pela instituição na execução da Medida de Prestação de Serviço à Comunidade? Em seguida foi socializado o resultado construído nos grupos que a partir das questões apresentadas possibilitou aos profissionais colocar o seu olhar a respeito da eficácia da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e sugerir ações estratégicas para melhor cumprimento da mesma pelos socioeducandos.

Durante este trabalho os representantes das instituições da área de educação questionaram qual seria o motivo de existir tanta evasão escolar e o porquê da baixa escolarização dos socioeducandos? Percebem-se, a partir das discussões, que são muitos os fatores e problemas sociais enfrentados por estes adolescentes. O ato infracional é apenas mais um, e entender a realidade e a totalidade da complexidade social é o primeiro ponto, dos vários, que nos ajuda a participar no processo de ressocialização dos mesmos.

Logo em seguida foi aplicado o questionário de avaliação, em que os participantes destacaram pontos negativos e positivos. Foi negativo no sentido da pouca participação e envolvimento dos representantes das instituições acolhedoras. E foi positivo porque contribuiu para uma melhor prática profissional nos seguintes aspectos: fundamentação teórica; entendimento da trajetória histórica do ECA; compreensão de que o ECA é uma lei flexível e que contém a parte procedimental; aprofundamento dos conhecimentos a respeito do referido Estatuto; aperfeiçoamento e ampliação dos conhecimentos.

Sendo assim, verificou-se que este projeto possibilitou mudanças de pensamentos que contribuirão para uma melhor atuação profissional. Os participantes elencaram os seguintes pontos: fomentou a necessidade de ser agente multiplicador nas instituições onde trabalha; entendimento das dificuldades que as instituições apresentam no acolhimento dos socioeducandos para superá-las; possibilidade de enxergar novos caminhos para o melhor cumprimento da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade; compreensão de como melhor acolher os adolescentes na instituição, orientando-os nas suas relações interpessoais; compreensão de que a interação do SINTA com as instituições acolhedoras possibilita efetivar melhor a Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade.

Após a avaliação encerramos este momento com a apresentação de um vídeo, despertando a necessidade de sermos multiplicadores para que outros profissionais que lidam diretamente com os adolescentes em questão, também se comprometam e se envolvam no processo de ressocialização destes adolescentes.

Assim, verifica-se que este projeto é apenas mais um ponto de partida para a discussão da problemática que envolve o processo de ressocialização dos socioeducandos, permitindo entender que é necessário o envolvimento dos diversos segmentos da sociedade na busca para que isto aconteça.

3.3 RESULTADOS ALCANÇADOS

Os participantes demonstraram, por meio da execução deste Projeto, desconhecer o processo de aplicação e desenvolvimento das Medidas Socioeducativas, mostraram dúvidas sobre a diferença da justiça comum e da Vara da Infância e Juventude no resguardo, proteção e aplicação das medidas processuais para crianças e adolescentes, como também dúvidas referente ao período de desenvolvimento da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade.

Portanto, as palestras realizadas possibilitaram o aprofundamento da legislação específica para as crianças e adolescentes, como também divulgar e informar o funcionamento do SINTA e das Medidas Socioeducativas.

Além de esclarecer dúvidas, este possibilitou desconstruir a visão de que os adolescentes não são responsabilizados pelo ato infracional que cometem. Os profissionais envolvidos no projeto puderam compreender a importância das Medidas Socioeducativas, entendendo-as como um instrumento, também, de socioeducação para os adolescentes.

Os profissionais das instituições, assim, fizeram a seguinte avaliação do desenvolvimento da Medida de Prestação de Serviço no interior das instituições:

- Os profissionais que acolhem os socioeducandos, muitas vezes, não sabem qual atividade o mesmo pode realizar na instituição;
- Em geral, existe muito preconceito e olhar estigmatizado no interior das instituições para com os socioeducandos;
- Falta capacitação e formação para os profissionais das instituições acolhedoras que lidam diretamente com os socioeducandos;
- Falta de conhecimento das leis, principalmente, do ECA por parte dos profissionais nas instituições acolhedoras;
- Muitos dos socioeducandos não realizam atividades formativas, às vezes ficam na portaria das instituições com o vigia e/ou realizam atividades de serviços gerais.

Em seguida, apresentaram sugestões de ações para contribuir com a eficácia da Medida, destacando as seguintes atividades:

- Realizar, se possível, rodas de leitura de acordo com o perfil dos adolescentes e da realidade institucional onde ocorre a Medida Socioeducativa de prestação de Serviço à Comunidade;
- Promover ações que estimulem a quebra do medo e do preconceito. Muitas instituições já usam outros termos para identificar os socioeducandos: amigos da escola, estagiário, monitor, colaborador, assim evita que os usuários das instituições recebam olhares preconceituosos;
- Realizar projetos de formação para os adolescentes de acordo com a realidade institucional onde ocorre a Medida Socioeducativa como: arte-culinária; dança; hortas; ou outras demandas disponíveis nas instituições;
- Envolver os socioeducandos em atividades formativas disponíveis nas instituições onde prestam serviço;

- Promover momentos de interação do SINTA com as instituições parceiras onde ocorre a Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade para esclarecimento desta Medida, do funcionamento do SINTA, do ECA e do próprio SINASE.

Conseguimos, durante o desenvolvimento do Projeto, envolver os participantes no debate da realidade da Medida de Prestação de Serviço à Comunidade no interior das instituições, podendo enxergar os vários fatores que levam ao fracasso desta Medida, e, os enxergando, trabalhá-los conjuntamente com todos os responsáveis e envolvidos no processo de ressocialização dos adolescentes que cumprem esta referida Medida.

4.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que se observa na trajetória da Política de Atendimento Infanto-Juvenil é que os sujeitos em questão sempre foram tratados de forma assistencialista, coercitiva e/ou punitiva. Antes das intervenções do Estado, o viés caritativo/religioso prevalecia; a infância e juventude desde a colonização em nosso país foi vítima de trabalhos e práticas excludentes e desumanas.

E mesmo as intervenções Estatais só aconteceram meramente para possibilitar o desenvolvimento do capital. No entanto, o ECA introduz um novo modelo de atendimento radicalmente diferente das formas que o antecederam, compreendendo as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. Foi uma conquista no campo legal, mas que existe, ainda, um longo caminho e desafios a superar para que a prática seja colidente com a legislação, pois há sempre uma correlação de forças entre as estruturas do capital e a prevalência da justiça social.

A experiência do estágio com esta intervenção nos mostrou que existem muitos desafios, mas que a sociedade consciente e envolvida pode fazer grande diferença para a efetivação do ECA e do SINASE. Assim como foi colocado nos debates, o papel dos Conselhos – Tutelares e de Direitos – é primordial na fiscalização, na proposição de ações e concretização de políticas para a infância e juventude. Além disto, toda sociedade pode denunciar e encaminhar ações de cobranças ao Ministério Público para que sejam garantidas pelo Poder Executivo políticas específicas para as crianças e adolescentes.

Com este trabalho os profissionais se posicionaram, colocando as dificuldades enfrentadas por eles para contribuir no processo de ressocialização dos socioeducandos. Mediante as discussões fica nítida que a Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade não acontece como deveria. E que são muitos os fatores que influenciam para isto: preconceito, o não conhecimento das leis, a complexidade da realidade enfrentada pelos socioeducandos; a fragilidade das relações familiares; o desemprego relacionado ao não acesso à educação de qualidade, e os serviços públicos que são, muitas vezes, precarizados e não exigido por nós cidadãos.

Dessa forma, fica clara a importância do desenvolvimento do nosso Projeto que, embora não tenha atingido mais de 15% do público alvo, abriu “portas” para que outros profissionais possam provocar debates e interagir com a sociedade e o Estado na busca de contribuir no processo de ressocialização destes adolescentes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, 13 de Julho de 1990. Brasília: Comissão de Defesa da Cidadania da Criança e do Adolescente da Assembléia Legislativa, 2010.

_____. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente**. Lei nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012. Brasília: Senado Federal, 2012.

_____. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília: CONANDA, 2006. Disponível em: www.asbrad.com.br/conteudo/sinase_integral.pdf. Acesso em 21/11/2012

PASSETTI, Edson. Crianças Carentes e Políticas Públicas. In: **História das Crianças no Brasil**. 4 ed. São Paulo: Contexto, 2004. P. 347-350.

SILVA, Maria Liduina de Oliveira. Revista Quadrimestral do serviço Social. In: **O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: descontinuidades e continuidades**. Ano XXVI-n.83. São Paulo: Cortez, setembro 2005. P. 30-48.

SINTA. **O que o SINTA? Qual o objetivo do SINTA? Público-alvo?** Panfleto informativo. Campina Grande, 2006.

SOUSA, Cleônia Maria Mendes de. **Os direitos da criança e do adolescente no contexto da Legislação Brasileira: o verso e reverso**, 2004 (mimeo).

VOLPI, Mario. **O adolescente e o ato infracional (org.)**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

APÊNDICE A - Questionário de avaliação

Nome: _____ Profissão: _____

I Palestra: Trajetória histórica da política de atendimento infanto-juvenil no Brasil.

() Ótimo () Bom () Regular () Ruim

Em que contribuiu na sua prática profissional? _____

II Palestra: ECA, Medidas Socioeducativas e SINTA.

() Ótimo () Bom () Regular () Ruim

Em que contribuiu na sua prática profissional? _____

I Oficina: Dificuldades e Avanços: Uma avaliação dos profissionais a cerca da eficácia da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade nas instituições, onde os adolescentes cumprem esta medida.

() Ótimo () Bom () Regular () Ruim

Em que contribuiu na sua prática profissional? _____

II Oficina: Construção de metas e estratégias para a contribuição da ressocialização dos adolescentes que cumpre esta medida socioeducativa.

() Ótimo () Bom () Regular () Ruim

Em que contribuiu na minha prática profissional? _____